



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3173 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

I – São concedidas férias regulamentares ao seguinte Servidor Público Municipal: **Roger Selli**, referente ao período aquisitivo iniciado em 22/03/2018 a 21/03/2019 para serem gozadas em 30 dias a partir do dia 03/12/2018 a 01/01/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração